



## Documentos Comprobativos para Avaliação de Candidatura

Para avaliar a candidatura à Bolsa Social, o CADIn necessita de recolher um conjunto de dados do agregado familiar, em especial no que respeita aos rendimentos disponíveis e despesas do seu agregado familiar.

A Ficha de Candidatura deve ser totalmente preenchida e acompanhada dos seguintes documentos:

### Documentos de identificação do utente e do responsável legal

- Número do Cartão do Cidadão
- Número de Contribuinte

### Comprobativos dos rendimentos

- Abonos de família (obrigatória apresentação de cópia do comprovativo do escalão e respetivos valores)
- Subsídio de Maternidade
- Declaração do último IRS da mãe
- Última nota de liquidação do IRS
- Três últimos recibos de vencimento (pedir declaração da entidade patronal, caso não tenham recibo)
- Mãe
- Pai

### Outros familiares com rendimentos que pertençam ao agregado familiar

- Reformas, Pensões
- Subsídios (Educação Especial, Bonificação por Deficiência, Bolsas de Estudo, Formação) e respetivos valores
- Pensão de Alimentos/ Responsabilidades parentais
- Outros abonos Desempregados:
  - Inscrição no Centro de Emprego (obrigatória)
  - Declaração da Segurança Social em como não auferir qualquer rendimento (obrigatória)

### Comprobativos dos encargos/despesas

- Último recibo da renda da casa ou da prestação mensal do empréstimo bancário (habitação própria)
- Três últimas faturas de:
  - Água
  - Eletricidade
  - Gás (caso seja botija, deve indicar o nº de botijas/mês e deverá trazer o recibo da compra)
- Fatura mensal:
  - Telemóvel
  - Despesas de Educação (p.e. alimentação de refeitório)
  - Saúde (para doenças crónicas e quando justificadas por declaração médica)
  - Despesas de transporte (comprovativo pagamento): Passe



A Ficha de Candidatura deve ser preferencialmente enviada por email para [bolsa.social@cadin.net](mailto:bolsa.social@cadin.net) ou entregue nas nossas receções.

Apenas será considerada se acompanhada de todos os documentos descritos acima.  
Todos os documentos fornecidos que contenham elementos não relevantes ou não relacionados com a atribuição da Bolsa Social serão devolvidos ao candidato.

O CADIN não garante dar resposta às inscrições que não cumpram os critérios acima mencionados.

Em caso de dúvidas, contacte:  
Catarina Afonso, assistente social do CADIN  
T. 91 3414490